



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 26/08/2021

Silviana Tomaz dos Santos
Servidor Responsável

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
14/2017, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE PARACATU E A EMPRESA
MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE
SISTEMAS - LTDA.**

Os signatários do **CONTRATO Nº 17/2017**, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes e,

CONSIDERANDO, as exigências do Decreto Federal n.º 8.373/2014, referente a prestação de contas, de forma unificada e padronizada, junto ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social),

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o valor mensal do presente Contrato Administrativo em mais R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) correspondente 9,621% (nove inteiros, seiscentos e vinte e um décimos de milésimos por cento) do seu valor original, passando de R\$ 6.236,26 (seis mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), para R\$ 6.836,26 (seis mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), para disponibilização à Contratada do módulo E-Social junto ao Software objeto do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu – MG., 02 de agosto de 2021.

Manoel Alves
VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente
CONTRATANTE

Joilson Pinto Chaves
JOEILSON PINTO CHAVES
CRC-MG 081028/0-6
CRA-MG 17667
Memory Projetos e Desenvolvimento de
Sistemas